PORTARIA N.º 3.118, DE 17 DE SETEMBRO DE 2014.

Concede adicional de qualificação, de caráter permanente, ao servidor Evaldo Marques Ferreira.

**A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso I, alínea "h" da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, c/c o disposto nos artigos 41-D e 41-E da Lei n.º 2.283, de 13 de abril de 2005, e, ainda, considerando o Processo n.º 69/2014;

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao servidor Evaldo Marques Ferreira o adicional de qualificação, de caráter permanente, no percentual de 2,5% (dois vírgula cinco por cento) sobre seu vencimento, decorrente da apresentação do certificado do curso de ensino médio.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de setembro de 2014.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 17 de setembro de 2014; 70º da Instalação do Município.

VEREADORA DORINHA MELGAÇO
Presidenta

FRANCISCO JOSÉ MACHADO ADJUTO
Secretário-Geral